

## EDITORIAL

*Ma revendication en tant que femme c'est que ma différence soit prise en compte, que je ne sois pas contrainte de m'adapter au modèle masculin.*  
Simone Veil, *In Memoriam*

\*

*On trouve qu'il n'y a rien à souhaiter pour les femmes; que tout est pour le mieux à leur égard, dans le plus galant des mondes, et si l'on consent à leur baiser les mains, c'est à la condition que ces mains inutiles ne toucheront pas une plume. [...] Mme de Staël a pourtant conquis pour son sexe le droit de cité dans la république des lettres et des penseurs, [mais] on est encore réduit aux précautions oratoires les plus humiliantes [...].*  
Daniel Stern, pseudônimo de Marie d'Agoult.

Logo à entrada do novo número da *Revista XIX*, dedicado às *Insubmissas do século XIX*, parece imprescindível enunciar algumas observações de caráter etimológico sobre termo tão potente e pleno de desdobramentos culturais. Importa, então, assinalar que o substantivo “Insubmissão” e o adjetivo “Insubmisso(a)” não fazem sua entrada no léxico de extração latina senão em meados do século XVIII. Precedem a um e a outro os vocábulos *Contumacia* e *Contumax* ou *Indomitus*. Ao primeiro, atribuíam-se essencialmente sentido jurídico, a saber, ação de recusa em responder, ou de comparecer ao Tribunal, da parte de um acusado – *contumax* é, pois, aquele que não comparece em justiça, mesmo após ser por ela citado; ao terceiro, o sentido dá conta de alguém que não pode ser contido, reprimido, moralmente subjugado.

Uma breve incursão pelo léxico francês oitocentista revela-nos que “insubmissão” é, segundo o *Dictionnaire de la langue française* (1873), o “caráter, o estado daquilo que não é submisso”. O *Dictionnaire de l'Académie Française* em sua versão de 1835 explica, simplesmente, que ser insubmisso (a) é não ser submisso (a). A tautologia obriga-nos, necessariamente, a procurar compreender o que a língua do século XIX compreende por Submissão. No mesmo *Dictionnaire de l'Académie Française*, do mesmo período, podemos ler como se define o substantivo:

Submissão, subst. fem. 1. Disposição a obedecer [...]; 2. Diz-se também da ação mesma de obedecer [...]; 3. Diz igualmente da ação pela qual alguém declara se submeter, alinhar-se à obediência [...]

O mesmo dicionário, ainda de 1835, define “Submisso(a)” como “aquele(a) que se dispõe à obediência”. A versão de 1873 do *Dictionnaire de la langue française* declina dois outros sentidos do termo: “1. Aquele(a) que está sob a autoridade; 2. Aquele(a) que obedece”.

Como se depreende desse bastante rápido percurso etimológico, o adjetivo “Insubmisso(a)” refere-se a todo sujeito, a toda subjetividade que, direta ou indiretamente, subleva-se contra a obediência, a autoridade, o servilismo ou a subserviência. De certo modo, todo(a) insubmisso(a) carrega em si a marca da resistência a todo ato, a todo ser que subjogue, em domínio físico, moral, intelectual, cultural, entre outros. Ser insubmisso(a) é adotar, por isso mesmo, novos parâmetros de conduta, de atuação e de intervenção nos mais variados registros da vida civil. Ser insubmisso(a) é locar-se em certa transversalidade – essencialmente transgressiva – que recusa toda submissão de subjetividade.

Eis porque parece inevitável buscar em Michel Foucault algumas balizas que auxiliem na compreensão dessa que se pode denominar uma contra conduta que, no caso particular do número 4 da *Revista XIX*, é essencialmente feminina. A insubmissão feminina, nas suas mais variadas fisionomias como se poderá verificar à leitura desse número, construir-se-ia no registro do que Foucault denomina – em texto intitulado “O sujeito e o poder”, publicado em *Dits et écrits IV* –, “práticas que dividem”: opor-se à divisão praticada por outros é opor-se a ser feito passivamente objeto e deixar de ser sujeito. É movimentar-se segundo “formas de resistência aos diferentes tipos de poder”; é resistir, por conseguinte, à certa hierarquização institucional como aquela que estabelece “o poder dos homens sobre as mulheres”. Insubmissão que se confundiria, a se seguir ainda Foucault, com “lutas anárquicas”, “lutas que colocam em questão o estatuto do indivíduo: de um lado, elas afirmam o direito à diferença e sublinham tudo o que pode tornar os indivíduos verdadeiramente individuais”. Nesse sentido, a insubmissão é *motus* – no sentido primeiro e segundo do termo, isto é, movimento e motivo – que permite resistir “aos efeitos de poder que se ligam ao saber, à competência e à

qualificação". A insubmissão feminina inscreve-se inegavelmente no registro das lutas "contra os privilégios do saber. Mas igualmente se opõe ao mistério, à deformação e a tudo quanto pode de ali haver de mistificador nas representações impostas às pessoas". A insubmissão é movimento que se opõe, então, a construções que não são senão sociais; é, enfim, modo de questionar os modos pelos quais "o saber circula e funciona, suas relações com o poder. Em suma, o regime do saber".

Nesse sentido, diversas são as vozes, femininas e masculinas, que refletem sobre o equívoco na apreensão que se faz da mulher, e, ainda, sobre os modos pelos quais se busca refutá-la. Em finais do século XVIII, por exemplo, a inglesa Mary Wollstonecraft, autora de *A Vindication of the rights of Woman*, dá-se como tarefa "persuadir as mulheres para que se esforcem em adquirir força, em seu espírito e em seu corpo", pois que aquelas mesmas construções sociais que as fazem proferir "frases suaves", que as representam com coração e sensibilidade delicadas não fazem dela senão "objeto de lástima". Em começo de Oitocentos, Stendhal, visionário, parece ter compreendido a insubmissão ao afirmar, de modo eloquente, que não haveria marca mais segura de civilização do que a "admissão das mulheres à igualdade perfeita", graças à qual se duplicariam as "forças intelectuais do gênero humano". Entretanto, em meados de Oitocentos, tal igualdade está ainda por ser oficialmente estabelecida e respeitada... Não por acaso, nos entornos de 1880, a professora e abolicionista brasileira Maria Amélia de Queirós, interpela suas conterrâneas, afirmando-as capazes de "grandes e altos cometimentos". Por isso mesmo, era incontornável se insurgir. Insurgir-se contra o que Victor Hugo qualifica, em final de Oitocentos, como "estado violento", onde ainda não se reconhecem os direitos da mulher – tampouco eles são julgados relevantes. A mulher seria como um ser sem existência, pois não "possui, não está em justiça, não vota; ela não conta, ela não é". Importava, pois, rebelar-se contra o "eterno inimigo", contra os déspotas por excelência, apontados de modo preciso e justo por Victor Hugo – com confesso objetivo de instruir – no prefácio de sua peça de teatro *Angelo, tyran de Padoue*: "Atribuir o erro a quem comete o erro, isto é, ao homem, que é forte, e ao fato social, que é absurdo".

Se nos voltarmos novamente às definições dos dicionários atribuídas aos termos Insubmissão e Insubmisso(a), perceberemos que se insinuaria ali um jogo

significante com a noção mesma de sujeito. Pois que, como bem lembra Foucault, há dois sentidos para a palavra “sujeito”: “sujeito submetido ao outro pelo controle e pela dependência, e sujeito ligado à sua própria identidade pela consciência ou pelo conhecimento de si. Nos dois casos, esta palavra sugere uma forma de poder que subjuga e assujeita”. A ação da Insubmissão libertaria, pois, o sujeito, tornando-o indivíduo.

As mulheres insubmissas não assumiriam senão, para empregar ainda os termos de Foucault, uma “nova subjetividade”. Vê-se então emergir, entre os séculos XVIII e XIX, sob as mais variegadas fisionomias, mulheres revolucionárias, militantes, republicanas; mulheres psicanalistas; mulheres letradas e jornalistas em luta pela emancipação; mulheres saint-simonianas; mulheres-escritoras abolicionistas; mulheres matemáticas; mulheres romancistas adversárias do cânone; mulheres islâmicas e cronistas; mulheres mundanas da Belle-Époque... Tantas e incontáveis faces de uma “insubmissão da liberdade” que, em franca luta contra a exclusão, intervêm nos diversos campos do saber – Artes, Ciências, Letras, Jornalismo, Música, Saúde ... Insubmissas oitocentistas que souberam mobilizar estratégias a fim de se subtrair ao monopólio do poder em geral, e do poder masculino em particular, e que por isso mesmo revolucionaram a imagem redutora, hipocratiana em sua origem – o sexo feminino definia-se por sua aptidão à maternidade e a mulher era dominada por sua matriz – que a elas se atribuía. É seu estatuto mesmo de sujeito que se transforma. Insubmissas que se revelaram modelo de autonomia e de independência conquistadas graças à inteligência e à vontade. E que afinal participaram, de modo efetivo, da foucaultiana “vida espiritual” habitada por subjetividades de experiência(s) e em devir.

8

Leila de Aguiar Costa  
Universidade Federal de São Paulo

